



196.937

Matrícula <b>38.566</b>	<b>IMÓVEL</b>			Registro Anterior Registro 7.367, Livro 3-G desta Serventia.
Data 24.07.2006	Zona/Bairro <b>JARDIM CANADÁ</b>	Índice		
	Lote <b>27</b>	Quadra <b>135</b>	Secção	
	Rua		Nº	
	Aptº.	Loja	Sala	
	Área do Lote	conforme planta	FR. Ideal	Livro 2

Proprietário: **ANGELO FERREIRA DO COUTO**, português, casado, comerciante, residente em Belém, Estado do Pará.//

**Característicos:** Um Lote de terreno nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 135 (cento e trinta e cinco), do bairro Jardim Canadá, em Nova Lima-MG, com área, limites e confrontações constantes da planta respectiva.//

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**R-1-38.566** - Protocolo nº 63.457, em 24.07.2006 - Conforme sentença proferida em 07.06.2006 pelo Juiz de Direito titular da 16ª Vara Cível de Belém do Pará-PA, Dr. Mairton Marques Carneiro, extraída dos autos da ação de adjudicação compulsória movida por Guilherme Velloso Ferreira em face de Adelaide Gonçalves do Couto; Alvará expedido em 09.06.2006 pelo Juízo da 16ª Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará-PA; Encaminhamento de Alvará Judicial expedido em 29.06.2006 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG; e Sentença proferida em 07.03.2007 pelo Juiz Diretor do Foro, Dr. Átila Andrade de Castro nos autos da ação de dúvida nº 645/2006, o imóvel objeto desta matrícula coube a **ADELAIDE GONÇALVES DO COUTO**, tendo em vista ser a única filha e herdeira dos proprietários do presente imóvel, Ângelo Ferreira do Couto e Sebastiana Gonçalves do Couto, já falecidos. Constou na decisão da dúvida a isenção do ITCD. Registro efetivado em 03.05.2007. Emol: R\$333,06; TFJ: R\$128,33. Dou fé. O Oficial:

**R-2-38.566** - Protocolo nº 63.457, em 24.07.2006 - Conforme sentença proferida em 07.06.2006 pelo Juiz de Direito titular da 16ª Vara Cível de Belém do Pará-PA, Dr. Mairton Marques Carneiro, extraída dos autos da ação de adjudicação compulsória movida por Guilherme Velloso Ferreira em face de Adelaide Gonçalves do Couto; Alvará expedido em 09.06.2006 pelo Juízo da 16ª Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará-PA; Encaminhamento de Alvará Judicial expedido em 29.06.2006 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG; e Sentença proferida em 07.03.2007 pelo Juiz Diretor do Foro, Dr. Átila Andrade de Castro nos autos da ação de dúvida nº 645/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado a **GUILHERME VELLOSO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 489.592.946-91, residente e domiciliado na rua Juvenal Melo Senra, nº82/201, Belvedere em Belo Horizonte. Foi recolhido o ITBI, conforme guia no valor de R\$748,24, calculado sobre a avaliação fiscal de R\$36.288,00. Registro efetivado em 03.05.2007. Emol: R\$333,06; TFJ: R\$128,33. Dou fé. O Oficial:

**Av-3-38.566** - Protocolo nº 70.839, em 04/03/2008 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03.03.2008 e da certidão de casamento expedida em 28.02.2008 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, referente ao termo 010623, às fls. 259, Livro 27 Baux, para constar que o proprietário Guilherme Velloso Ferreira, constante no R-2, é casado com **MÔNICA BRAGA SOUSA FERREIRA**, desde 30.03.1989, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$8,63; TFJ: R\$2,72. [prt1]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

**R-4-38.566** - Protocolo nº 70.840, em 04/03/2008 - COMPRA E VENDA - **VENEDORES:** GUILHERME VELLOSO FERREIRA, já qualificado e sua mulher MONICA BRAGA SOUSA FERREIRA, brasileira, psicóloga, CPF 712.145.856-04; **COMPRADORA:** **G P REVENDA E LOCAÇÃO DE MINI VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 25.473.356/0001-73, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1595, Luxemburgo, em Belo Horizonte-MG, representada por Guilherme

Continua no verso.

### REGISTROS E AVERBAÇÕES

Velloso Ferreira, já qualificado e Paulo Gontijo Alvares, CPF 274.762.276-20; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL 01/06/223/0212-001;** **VALOR:** R\$4.147,57, quitados; **TÍTULO:** Escritura pública do 2º Ofício de Notas de Nova Lima-MG, de 21/02/2008, fls. 025/026, Livro 178-N. ITBI recolhido no valor de R\$664,73; avaliação fiscal R\$33.236,50. Emol: R\$353,37; TFIJ: R\$136,16. [prtl]. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituta

**R-5-38.566** - Protocolo nº 116.256, em 26/05/2014 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** G P REVENDA E LOCAÇÃO DE MINI VEÍCULOS LTDA, já qualificada; **COMPRADORA:** **CATALÃO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 16.520.066/0001-42, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 777, Engenho Nogueira, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01/06/223/0212-001;** **VALOR:** R\$4.860.000,00, incluindo outros lotes da mesma quadra, sendo R\$270.000,00 o imóvel objeto desta matrícula, pagos da seguinte forma: R\$1.260.000,00 quitados, e os restantes R\$3.600.000,00 em 24 parcelas de R\$150.000,00 cada, representadas por 24 notas promissórias, numeradas de 01 a 24, vinculadas à escritura, com vencimento mensal no dia 21, vencendo a 1ª em 21/11/2010 e a última em 21/10/2012, com correção conforme escritura, sendo que a vendedora já dá quitação da 1ª parcela vencida em 21/11/2010, valendo como quitação final do preço o recibo de resgate da última nota promissória, que deverá ser averbado; **TÍTULO:** Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 03/12/2010, fls. 003/004, Livro 1588-N, extraída por certidão em 27/03/2012. ITBI recolhido no valor de R\$5.400,00; avaliação fiscal R\$270.000,00. Emol: R\$1.399,18; TFIJ: R\$775,24; Total: R\$2.174,42. [eas]. Em 06/06/2014. Dou Fé. O Oficial:

*[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-6-38.566** - Protocolo nº 116.257, em 26/05/2014, reapresentado em 02/06/2014 - Considerando-se o requerimento datado de 22/04/2014 e o recibo firmado em 09/04/2014 por G P Revenda e Locação de Mini Veículos Ltda, já qualificada, procede-se a esta averbação, para constar que o débito constante no R-5 encontra-se totalmente quitado. Emol: R\$12,57; TFIJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mlo]. Em 24/06/2014. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-7-38.566** - Protocolo nº 121.695, em 18/12/2014 - Conforme requerimento datado de 17/11/2014 e certidão expedida em 20/08/2014, comprovando o ajuizamento de ação de execução distribuída sob o nº 0024.14.195.260-6, em 27/06/2014, para a 17ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, em que consta como exequente Banco Santander (Brasil) S/A, e como executados Vitoriana Motos Ltda, CNPJ 10.989.687/0001-93, Leonardo Botelho Viotti, CPF 419.617.306-94, Catalão Veículos Ltda, CNPJ 16.520.066/0001-42, e Vitoriana Participações Ltda, CNPJ 10.778.503/0001-46, procede-se a esta averbação, para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 615-A do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$931.793,93. Emol: R\$12,57; TFIJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mcmr]. Em 30/12/2014. Dou Fé. O Oficial:

*[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-8-38.566** - Protocolo nº 123.590, em 13/03/2015, reapresentado em 19/03/2015 - Conforme requerimento datado de 06/03/2015 e certidão expedida em 17/11/2014, comprovando o ajuizamento de ação de execução distribuída sob o nº 0024.14.316088-5, em 13/11/2014, para a 10ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, em que consta como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e como executados Catalão Veículos Ltda, CNPJ 16.520.066/0001-42, e Leonardo Botelho Viotti, CPF 419.617.306-34, procede-se a esta averbação, para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 615-A do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$13.137.465,51. Emol:

Continua na próxima ficha.



196.937

MATRÍCULA Nº 38.566	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
R\$12,98; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. [vav]. Em 01/04/2015. Dou Fé. O Oficial: <u>Escrevente Substituto</u>		
<b>Av-9-38.566</b> - Protocolo nº 142.445, em 18/10/2017 - Conforme ofício nº 334/17 expedido em 31/08/2017 pelo Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de execução ajuizada pelo Banco Mercantil do Brasil S/A em face de Catalão Veículos Ltda, processo nº 0024.14.316.088-5, fica cancelada a averbação premonitória a que se refere a Av-8. Emol: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. [mfa]. Em 31/10/2017. Dou Fé. O Oficial: <u>Escrevente Substituto</u>		
<b>R-10-38.566</b> - Protocolo nº 142.444, em 18/10/2017 - ADJUDICAÇÃO - Conforme carta de adjudicação expedida em 07/11/2016 pelo Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos da ação de execução ajuizada pelo Banco Santander (Brasil) S/A, processo nº 0024.14.195.260-6, julgada por sentença em 19/07/2016, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado em favor do <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b> , CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, em São Paulo-SP. ITBI recolhido no valor de R\$5.692,00; avaliação fiscal de R\$281.983,68. Emol: R\$1.724,41; TFJ: R\$955,42; Total: R\$2.679,83. [mfa]. Em 31/10/2017. Dou Fé. O Oficial: <u>Escrevente Substituto</u>		
<b>Av-11-38.566</b> - Protocolo nº 142.444, em 18/10/2017 - Tendo em vista o registro da adjudicação conforme R-10, <u>fica cancelada a averbação premonitória a que se refere a Av-7</u> . Emol: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. [mfa]. Em 31/10/2017. Dou Fé. O Oficial: <u>Escrevente Substituto</u>		

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 38566 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 31 de outubro de 2017.

Cláudio Barroso Ribeiro - Oficial / Melila Barroso Ribeiro - Substituta /  
Wilbe Curty Ribeiro - Substituto / Alice Cristina Silva Melo de Assis - Esc. Substituta /  
Vitor Alves Vieira - Esc. Autorizado / Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada/

Emolumentos: R\$16,08 Recivil: R\$0,97 Taxa fiscalização: R\$6,02 Total: R\$23,07  
196.937 Imfs

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1 Selo Eletrônico NºBQO78924 Cód. Seg.: 2420-9624-6657-9651 Quantidade de Atos Praticados: 1 Emolumentos: R\$17,05- TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>
--



SERVIÇO REGISTRAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis  
Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1

Selo Eletrônico nº **BQO78925**

Cod. Seg. **3176-7866-1294-0333**

Quantidade de Atos Praticados: **2**  
Emolumentos R\$21,24 - TFJ R\$6,67  
- Valor Final R\$27,91

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

CORIMG CORIMG CORIMG

MINAS GERAIS